

A resposta de Ulysses Guimarães à fala de Sarney contra a Constituinte

Em de 27 de julho de 1988

Quando iniciamos a votação do 2º. turno do projeto da futura Constituição, testemunho o trabalho competente e responsável dos constituintes nas Subcomissões, Comissões Temáticas, Comissão de Sistematização e no Plenário. Trinta e nove mil emendas estudadas e apresentadas documentam esse extraordinário esforço e o empenho posto pelos constituintes em contribuir conscienciosamente para a qualidade do texto. Foi longa a travessia de 18 meses. Cerca de 5,4 milhões de pessoas livremente ingressaram no Edifício do Congresso Nacional. Quem deva, sem discriminação, contribuição ou crítica a fazer, puderam ou podem, tempestivamente, fazê-lo. As portas estavam e continuam abertas: é só transpô-las.

Saúdo o relator Bernardo Cabral, que confirmou seu renome de jurista e sua espartana dedicação, coadjuvado pelos relatores-adjuntos Konder Reis, José Fogaça e Adolfo Oliveira.

Sem a compreensão e o talento dos líderes partidários, não chegaríamos à base atual de nossos trabalhos. Os funcionários e representantes da imprensa merecem nosso reconhecimento.

O projeto submetido a 2º. turno é longo – 321 artigos –, versando matéria complexa e tantas vezes controvertida. Inevitavelmente abriga imperfeições, previamente previstas com a instituição de um segundo turno revisionista e pelo número de emendas e destaques apresentados. Existem, reconheço, vamos corrigi-las.

Mas mesmo na fase atual, temos muito mais do que nos orgulhar do que nos arrepende da Constituição que escrevemos. Assinale-se sua coragem em inovar, a começar pela arquitetura original de sua confecção, rompendo padrões valetudinários e enfrentando a rotina e o *status quo*.

Não ouvimos o *establishment*, encarnado no Velho do Restelo, conclamando, na praia alvoçada da partida, Vasco da Gama, Pedro Álvares Cabral e Camões para permanecerem em casa, saboreando bacalhau e o caldo verde, ao invés da aventura das Índias, do Brasil e dos Lusíadas e amaldiçoando “o primeiro que, no mundo, nas ondas velas quis em seco leão.”

Esta Constituição terá cheiro de amanhã, não de mofo.

Para não me alongar, reporto-me a alguns aspectos, que reputo inaugurais, do texto ora submetido ao crivo da revisão constituinte.

A soberania popular, sem intermediação, poderá decidir de seus destinos. Os cidadãos apresentarão propostas de lei, portanto terão a iniciativa congressual, e também os cidadãos poderão rejeitar projetos aprovados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Portanto, propõem e vetam.

Poucas Constituições no mundo democrático têm essa presença direta e atuante da sociedade na elaboração dos preceitos de império em seu ordenamento político. O Brasil será, assim, uma república representativa e participativa. Teremos a convivência e a fiscalização de mandatos e mandatários a serviço da sociedade.

Após quase 500 anos, o projeto redime a geografia do Brasil. Nossa geografia é violentada pela concentração nacional de rendas e de competência. Nossa geografia é regional e local, com municípios maiores do que muitos países.

As urnas dão votos para os governadores e prefeitos administrarem. Mas só a autêntica federação dá o dinheiro para que tais governos deem resposta às necessidades localizadas.

Federação e Governo junto com o homem, não o homem correndo atrás do Governo estadual ou de Brasília, frequentemente longínquo e indiferente.

Esta alforria, do homem e deus governantes, foi decretada pela transferência de 47% dos recursos da União para os Estados e municípios, 21,05 % àqueles e 22,05% para estes.

Se não tivéssemos feito mais nada, só com isso teremos feito muito.

Cooperaremos para reversão da instável e injusta pirâmide social brasileira de 130 milhões de brasileiros, carente na base projetada para o ar e apoiada em seu vértice em Brasília, onde estão os recursos.

Com os hodiernos conceitos de seguridade, estamos entre os sete países que a adotam, instituindo a universalidade dos beneficiários, mesmo aos que comprovadamente não possam contribuir.

Como governar é encurtar distâncias, diminui-se pela equivalência a separação entre o trabalhador rural, com oito benefícios, e o urbano, com trinta e dois.

Quanto aos 11 milhões de aposentados, foi-lhes garantido o valor real dos proventos através do tempo, para que não sejam destroçados pela inflação, como hoje ocorre, ocasionando a humilhação, o desespero e a morte.

Senhores constituintes. Constituição, com as correções que faremos, será a guardiã da governabilidade.

A governabilidade está no social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis.

A injustiça social é a negação do Governo e a condenação do Governo.

A boca dos constituintes de 1987-1988 soprou o hálito oxigenado da governabilidade, pela transferência e distribuição de recursos viáveis para os municípios, os securitários, o ensino, os aposentados.

Repito: esta será a Constituição-cidadã. Porque recuperará como cidadãos milhões de brasileiros.

Cidadão é o usuário de bens e serviços de desenvolvimento. Isso hoje não acontece com milhões de brasileiros, segregados nos guetos da perseguição social.

Esta Constituição, o povo brasileiro me autoriza a proclamá-la, não ficará como bela estátua inacabada, mutilada ou profanada.

O povo nos mandou aqui para fazê-la, não para ter medo.

Viva a Constituição de 1988.

Viva a vida que ela vai defender e semear.